

**PREFEITURA
MUNICIPAL DA LAPA**

PREFEITURA MUNICIPAL DA LAPA | PARANÁ
CNPJ - 76.020.452/0001-05
PRAÇA MIRAZINHA BRAGA 87 - CENTRO
CEP 83750-000 - (41) 3547-8000
www.lapa.pr.gov.br

Ofício nº 089/GAB/PROC

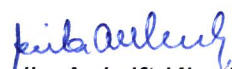
Lapa, 05 de Maio de 2016.

Senhor Presidente:

Encaminho para apreciação dessa Egrégia Câmara de Vereadores,
Projeto de Lei nº 067/2016 que cria a “Escola de Música Maestro João Francisco
Mariano” e dá outras providências.

Sem outro motivo, subscrevo-me,

Cordialmente

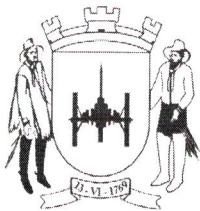

Leila Aubrift Klenk
Prefeita Municipal

Camara Municipal da Lapa
Protocolo 0000000566 / 2016 10/05/2016
Leila Aubrift Klenk
Projeto de Lei
ANTONIOR 10:15:57




AGIR COMO DE PRAXE
10/05/2016
MÁRIO JORGE PADILHA SANTOS
(Mário da Farmácia)
PRESIDENTE

Exmo. Sr.
MÁRIO JORGE PADILHA SANTOS (MÁRIO DA FARMÁCIA)
DD. Presidente da Câmara Municipal
Nesta



PROJETO DE LEI Nº 067, DE 05 DE MAIO DE 2016.

Súmula: Cria a “Escola de Música Maestro João Francisco Mariano” e dá outras providências.

A Prefeita Municipal da Lapa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, apresenta à consideração da Câmara Municipal o seguinte Projeto de Lei:

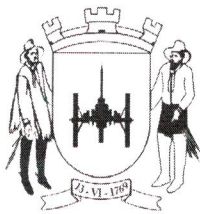
Art. 1º. Fica criada no Município da Lapa, Estado do Paraná a “Escola de Música Maestro João Francisco Mariano”, de caráter artístico, educacional e social, vinculada ao Órgão Municipal Gestor da Cultura.

Art. 2º. São objetivos da Escola de Música:

- I – a valorização da dignidade humana;
- II – a promoção da cidadania;
- III – o cumprimento da função social;
- IV – a universalidade do acesso, o respeito e a valorização à diversidade cultural;
- V – o ensino teórico e prático da linguagem musical;
- VI – a valorização da cultura musical nacional, regional e local;
- VII – o intercâmbio institucional.

Art. 3º. A Escola de Música Maestro João Francisco Mariano permanecerá instalada em imóvel municipal, matriculado sob nº 14.722 junto ao Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca e situado na Rua Coronel Francisco Cunha, nº 91, Centro, neste Município, ocupando a sua totalidade, conforme croqui constante do Anexo I desta Lei.

mu



PROJETO DE LEI Nº 067, DE 05.05.16

...02

Art. 4º. No imóvel onde está instalada a Escola de Música Maestro João Francisco Mariano funcionará também a sede operacional da Banda Musical Maestro João Francisco Mariano, conforme estabelecido na Lei Municipal nº 3152, de 18.12.2015.

Art. 5º. A Escola de Música Maestro João Francisco Mariano fica autorizada a firmar convênios com entidades públicas e privadas para plena execução dos seus trabalhos.

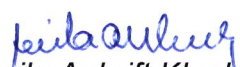
Art. 6º. Ficará a cargo da Secretaria Municipal da área de Cultura a organização técnica e administrativa da Escola de Música Maestro João Francisco Mariano.

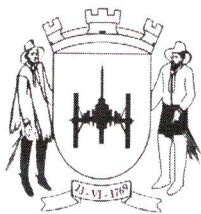
Art. 7º. As despesas decorrentes da aplicação da presente Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 8º. Dentro do prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a contar da data da publicação desta Lei, a Secretaria Municipal da área de Cultura submeterá à Chefe do Poder Executivo o Regimento Interno da Escola de Música Maestro João Francisco Mariano para homologação.

Art. 9º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal da Lapa, em 05 de Maio de 2016.


Leila Aubrift Klenk
Prefeita Municipal



JUSTIFICATIVA DO PROJETO DE LEI Nº 067, DE 05 DE MAIO DE 2016.

Senhor Presidente, Senhores Vereadores:

Venho por meio deste, submeter a essa Egrégia Câmara de Vereadores, o presente Projeto de Lei que cria a “Escola de Música Maestro João Francisco Mariano” e dá outras providências.

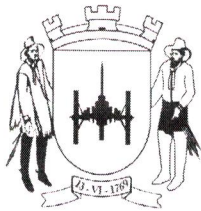
A Escola de Música Maestro João Francisco Mariano, foi inaugurada em 30 de dezembro de 1992, como consta na Ata da Cerimônia de Inauguração, em anexo.

O imóvel foi adquirido pelo ex-prefeito Sergio Augusto Leoni, restaurado e destinado ao ensino e difusão da cultura musical aos lapeanos, principalmente daqueles com poucas condições econômicas.

Uma justa homenagem denominou a Escola que passou a se chamar “Maestro João Francisco Mariano”, figura exponencial da sociedade lapeana.

João Francisco em sua biografia, conforme matéria publicada no Jornal “A Tribuna Regional”, edição nº 1738, de 10.03.2013 (anexa), foi músico, compositor e funcionário público municipal durante 30 anos, exercendo o cargo de fiscal e posteriormente de tesoureiro. Participou da Banda do “Tiro Naval” na cidade de Santos – SP e, na Lapa, reativou a Banda “Congonhas”, inaugurada com o nome de Banda Musical “8 de Setembro”.

Como compositor, escreveu o Dobrado “Coronel Suplicy”, o Hino da Escola Normal “Novo Ateneu”, as Valsas “Marcia”, “Otília” e “Maria” e o Dobrado “São Benedito”, até hoje executado pela Banda Musical que leva seu nome.



JUSTIFICATIVA DO PROJETO DE LEI Nº 067, DE 05.05.16

...02

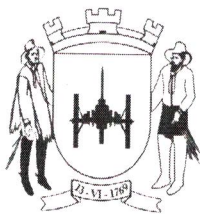
João Francisco passou seus últimos dias ensinando música em sua residência.

O casarão localizado na Rua Coronel Francisco Cunha nº 91, que antes abrigava residência e comercio de secos e molhados, hoje abriga a Sede da Banda Municipal João Francisco Mariano e atende de forma gratuita aproximadamente 140 crianças, jovens e adultos de nossa comunidade. Dentre as ações culturais oferecidas estão as aulas de canto com os corais infantil e adulto, aulas de violão, guitarra, baixo, teclado, piano, flauta doce e transversal, percussão e as aulas relacionadas aos instrumentos utilizados na Banda Musical como: Clarineta, Trompete, Trombone, Bombardino, Tuba e Saxofone.

Naquele local, ao adentrar, o aluno aprende a linguagem musical, a escrita musical e seus rudimentos, a execução instrumental, técnicas pertinentes ao instrumento a qual escolheu a prática individual e em grupo, as situações adversas que envolvem uma apresentação musical, a apreciação da Musica Popular Brasileira, da musica regional e seus mestres, a educação e inclusão social, o companheirismo, o respeito, a ordem e a cidadania.

O corpo administrativo da Escola conta com 01 (um) Maestro para a Banda Musical, 01 (uma) Maestrina para os Corais, 02 (dois) Professores multi-instrumentista, 02 (dois) estagiários da área de música que auxiliam na instrução de música e 01 (um) auxiliar administrativo.

O Poder Público Municipal, desde 2013, vem fortalecendo a formação de novos músicos destinando aquele espaço ao uso total e exclusivo para o ensino e a sua formação, almejando sempre a ampliação do número de vagas disponíveis.



JUSTIFICATIVA DO PROJETO DE LEI Nº 067, DE 05.05.16

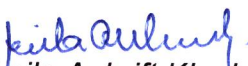
...03

É responsabilidade da Escola de Música projetos como: "Pra ver a Banda Passar", Festival "Lapa em Canto" e a Mostra anual de Fanfarras.

O espaço cultural, ora citado, assim como as atividades nele desenvolvidas existem de fato desde o ano de 1992, no entanto, é chegado o momento do reconhecimento e de proporcionar a este, por meio da aprovação de Lei específica, a garantia da perpetuação do ensino da música como sendo uma Política Pública Municipal na área da Cultura.

Dessa forma, diante da exposição de tais motivos que ensejaram a formulação do Projeto de Lei que ora submeto à Vossas Excelências, contando com vossa qualificada análise e ciente do intuito de cooperação, aguardo a aprovação deste pleito.

Edifício da Prefeitura Municipal da Lapa, em 05 de Maio de 2016.


Leila Aubrift Klenk
Prefeita Municipal

Servirá este livro para registrar os principais
ventos realizados pelo Departamento de Cultura
da Prefeitura Municipal da Lapa.

Lapa, 30 de dezembro de 1992

Diretora do Departamento de
Educação, Cultura, Esporte e Turismo.

mu

Inauguração da Escola de Música

"Mestre João Francisco Mariano"

Cerimônia de Inauguração presidida pela professora Sra. Tereza C. Mendes, Diretora do Departamento de Educação, Cultura, Esporte e Turismo da Prefeitura Municipal de Lapa.

Em nome da Municipalidade Lapense temos a honra de saudar neste momento em que vamos dar início à cerimônia de inauguração da Escola de Música "Mestre João Francisco Mariano" figura notável na música lapense, constituindo-se portanto um de nossos maiores patrimônios culturais.

Registramos a presença dos familiares de nosso homenageado especialmente sua filha Sôphria e seu esposo Sr. Eugênio Müller. Registramos também a presença das seguintes autoridades:

Sr. Sérgio Leoni - S.D. Prefeito Municipal; Sr. Joani Gonçalves - S.D. Prefeito eleito de nosso município; Sr. Osvaldo Camargo - S.D. T. Presidente da Câmara Municipal; Tenente Robinson, representante do Coronel José Marques do 15º G.A.C.; Sr. Gilberto Campos - Presidente da Associação Comercial e Industrial de Lapa; Sr. Dr. Cláudio Costa, S.D. Juiz de Direito da Comarca de Lapa.

A seguir, todos os presentes foram convidados para entoar o Hino Nacional Brasileiro juntamente com o Coral "Vozes de Lapa" e "Raiolinho de Sol".

Na sequência fez uso da palavra o Sr. Sr. Sérgio A. Leoni - S.D. Prefeito Municipal.

Em continuação, o Coral "Raiolinho de Sol" cantou a música "O Menino Vem Chegando" e em nome dos familiares do Sr. João Francisco Mariano, fez uso da palavra sua filha Sôphria. Seguidamente, a Sra. Liana Sara Leoni fez a entrega de flores para Sôphria Mariano Müller e o Coral "Raiolinho de Sol", juntamente brindou os presentes com a música "Amigo".

A palavra ficou livre para quem dela quiser fazer uso. Um dos familiares do homenageado fez uso da palavra e logo em seguida todos os presentes foram convidados para se dirigirem à parte da frente da Escola onde se

procederia o desceramento das placas e fita.

Para o desceramento da placa da Escola foi com a professora Sophia Mariano Müller e seu esposo Lou Müller. Para a fita inaugural foi convidado o Sr. Francisco Carlos Mariano, sobrinho do homenageado. Para suserrar a placa que registra o histórico da foi convidada a Sra. Maria Paulina Vicente Venge, de José Vicente (o Juquinha), figura que muito se destacou na música em nossa cidade.

Interinamente, numa das salas da Escola de Música João Francisco Mariano, o Coral "Vozes da Lapa" ento o canto "Và Peniero" da ópera Nabucco de Verdi.

O Coral "Vozes da Lapa" é regido pela professora Sophia Müller, filha do Maestro João Francisco Mariano.

O grande pianista lapaense Wilson Dietrich brindou presentes com peças de Bach.

Mais uma vez o Coral "Vozes da Lapa" homenageou os lus com a Melodia "Natal Brasileiro".

Para encerrar a cerimônia ouvimos o Hino do Estado do Rio de Janeiro pelo Coral "Vozes da Lapa" regido pela professora Sophia Mariano Müller e "Raio Verde de Sol", regido pela professora Neli Regina Ribas Bianchini.

Com este Hino que representa a nossa terra, queremos retribuir o trabalho do Prefeito Sérgio Augusto Leoni, qual ele reverencia tantos ilustres lapaenses, filhos da Terra, preservando a memória de seu povo.

Ninguém lutou tanto como ele para conseguir levar a sua, a nossa terra ao reconhecimento nacional.

Sofreu oposições e foi incompreendido, mas o Prefeito Sérgio Leoni se fez mais forte na medida em que mais engrandeceram.

Após o canto do Hino da Lapa, houve uma confraternização.

Loapa, 30 de dezembro de 1992

Fraternidade

~~União~~

Porto do Fregateiro Oliveira

~~João~~

Ida Maria Fiates Lora

Carolina P. Mendes

Ingegnat e Reis

Apelidos Lajusti

~~Antônio~~

Manoel V. P. de A.

~~João~~

Luiz Osório Fagundes

Luiz Wiedner Gomes

Rosário L. V. Gomes

~~Alu~~

Idalberto José Dardano

~~Alu~~

Março de Ramalho

Uma Hora Tem

Esdras Leon

Kiyochi Fuenkes

Carla Maria Mendes Lopes

Benito Mariano

Maria Paulina Denge

Lygia B. Mariano

~~Guilherme~~

~~Alu~~

Gertrud Eick Cressen

Cláudio Costa Dard

Ana Carolina Mendel

~~Therese Dardano~~

no

Stella Wiedmer

Rosa Dardaque

Idoquia Dardaque

Regina Bilio B. B. Bughauer

Sidonia Flitt Carneiro

Maria Gigueira de Aguiar

Maria Gigueira de Aguiar

Elza Gigueira

Osni Lages

Maria Gigueira

Maria de Lourdes Magalhães

Regina M. Mariano

Anna Barbara

Anna Barbara

Anna Barbara

Anna Barbara

Isabel Cristina Gonçalves

Hugo Zimmermann

Isabel Cristina

Isabel Cristina

Isabel Cristina

Isabel Cristina

Barbara B. Pereira

Wilma Leite Basto

Maryanne

Maryanne

Maryanne

Maryanne

Maryanne

Albertina Burda Scandolari

Meliste B. Diana

Ligia Luis Araújo Carneiro

Alexandre Araújo Carneiro

Alexandre Araújo

Helena R. de Leoni

Helena R. de Leoni

Helena R. de Leoni

Helena R. de Leoni

Sarah J. Wille
M^{te} Angélica S. Matheus

Ata da 1^a reunião realizada na Casa de Música "Mestre João Francisco Mariano".

No dia 21 de julho de 1993 realizou-se às 19:00 horas na Casa de Música "Mestre João Francisco Mariano" a 1^a reunião com os professores de música da cidade, a fim de trocar ideias para o funcionamento da mesma.

Presidida pela professora Lia Bezerra C. Mendes, Secretária de Educação, Cultura, Esporte e Turismo, presentes a professora Nidia Geunin, Diretora de Cultura e Turismo e os professores de música Sônia Mariano Müller, Guilherme Guimarães, Wilson Pittier, Maria Cibele D'Alva, Renato Gueski, Mônica Schultz e Bianca Schmitt. Muitas ideias surgiram no decorrer da reunião e a possibilidade dos professores lecionarem, de início, suas aulas particulares na Escola, foi muito bem aceita por todos. Em contra partida alguns alunos carentes seriam beneficiados com aulas gratuitas. Os critérios de seleção seriam discutidos em outras reuniões. Inicialmente a Escola teria um diretor que coordenaria os horários e manteria o funcionamento. Todos os professores ficaram entusiasmados com a ideia inicial que estaria de acordo com as reais possibilidades da cidade e também com a possibilidade de início dos trabalhos ainda neste ano. Ficou marcado um próximo encontro para o final de agosto, quando talvez já se estabeleça uma data para início das atividades. Nada mais havendo a constar, eu, Nidia Geunin, lavrei a presente ata que vai assinada por todos os presentes.

Leopoldo, 02 de agosto de 1993

Nidia Geunin
Guilherme

160

HISTÓRIA

Há 50 anos Lapa perdia Maestro João Francisco Mariano

"Há pessoas que passam pela vida e deixam sua trajetória a marca de um trabalho que as perpetuam na memória de um povo" (Sophia Mariano Muller)

Na noite de 7 de março de 1963, falecia na cidade de Lapa o Maestro João Francisco Mariano. Sua vida foi uma longa caminhada em prol da música no município. O artista trabalhou com muito esforço, dedicação, de forma árdua, mas gratificante, pois sempre foi reconhecido e valorizado pelo povo e pelas autoridades locais.

João Francisco Mariano nasceu no dia 14 de maio de 1900, na cidade de São Bento do Sul, Santa Catarina. Filho de Maximiliano Mariano e Dona Maria Hubel Mariano, tinha seis irmãos: Guilhermina, Maximiliano, Antônio, Maria, Ana e Flávia.

Ainda criança se mudou com seus pais para a Lapa, cidade que adotou como terra de seu coração. Desde cedo manifestou vocação para a música. Quando menino, tocava de ouvido gaita de boca e flautim. Seu primeiro professor foi o maestro David Martins. Aos 20 anos de idade foi para a cidade de Santos, em São Paulo, em companhia de seu tio Marcolino Mariano e lá trabalhou como auxiliar de escritório na campanha Docas de Santos.

Permaneceu na cidade paulista por oito anos. Nesse período aperfeiçoou seus conhecimentos musicais, participando da Banda do "Tiro Naval", substituindo o maestro em ocasiões especiais, como na visita ao Brasil, do rei Alberto Bélgica, que ao desembarcar em Santos foi saudado pela banda do "Tiro Naval". O Maestro titular encontrava-se doente e então pediu para que Maestro Mariano o substituisse. Contava o Maestro Mariano que esse foi o momento mais emocionante de sua vida, como músico.

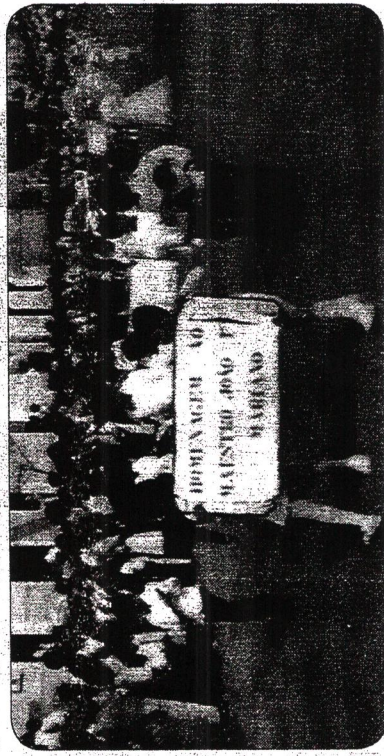
Retornando a Lapa, a pedido das autoridades locais, reatou a Banda "Congonhas", que estava em decadência. A nova

banda foi inaugurada com o nome de Banda Musical "8 de Setembro".

Escreveu algumas composições como: Dobrado "Coronel Suplicy"; Hino da Escola Normal "Novo Ateneu"; Valsa "Márcia"; Valsa "Ordia"; Valsa "Maria" e o dobrado "São Benedito", executado ainda hoje pela atual Banda que levou o seu nome.

Trabalhou com a Banda durante 28 anos. Foi funcionário da Prefeitura Municipal da Lapa durante 30 anos, exercendo o cargo de fiscal e posteriormente de tesoureiro.

Aposentou-se, dedicando seus últimos anos de vida a música, dando aulas em sua casa.



Alunos da Escola Municipal Dr. Manoel Pedro homenagearam o Maestro durante desfile cívico.



O Maestro João Francisco Mariano contribuiu de forma grandiosa para a música e cultura lapaense.

a Banda continue a abrilhantar os festejos da cidade.

"Vejo que o trabalho de meu saudoso pai foi um exemplo que frutificou. E que hoje a música continua evoluindo para a grandeza da arte e da cultura na nossa cidade", conta Dona Sophia Mariano Muller.

"Assim, deixo aqui a minha homenagem póstuma ao meu saudoso pai, pelo cinquentenário de seu falecimento. Descanse em paz", finaliza Dona Sophia.

CERTIDÃO DE PROPRIEDADE

"LIVRO NÚMERO DOIS"

REGISTRO DE IMÓVEIS

Rua Barão dos Campos Gerais, 72

TITULAR:

AUGUSTO ALVES GUIMARÃES

C.P.F. 002881109-78

LAPA

PARANÁ

REGISTRO GERAL

Matricula N.º 14.722.-



IDENTIFICAÇÃO: - O LOTE "B" com a área de 384,96m² (TREZEN TOS E OITENTA E QUATRO METROS E NOVENTA E SEIS DECIMETROS QUADRADOS), de terreno urbano, situado nesta cidade na RUA CORONEL / FRANCISCO CUNHA, inscrito no Cadastro Municipal sob n.º.01 1 027 0187 001 771, contendo a área edificada de 215,00m² correspondente a casa de alvenaria), confrontações: - AO NORTE: Lote "A"; ao SUL: Rua Westphalen; Ao LESTE: Praça Pantheon dos Heróis; Ao OESTE: - Rua Cel. Francisco Cunha. - **Descrição das Divisas:** - Iniciando na estaca OPP Rumo 89º50'NO numa distância de 23,85 metros, por muro e pela parede da casa, confrontando com a Rua Westphalen até a estaca 01. Estaca 01 Rumo 07º00'NO numa distância de 14,50 metros, por parede de casa, confrontando com a rua Cel. Francisco Cunha, até a estaca 01+14,50m. Estaca 01+14,50m. Rumo 83º10'NE numa distância de 24,60m, por parede de casa e por linha seca confrontando com o lote "A" até a estaca 3+3,20m. Estaca 3+3,20m. Rumo 03º45'SE numa distância de 17,40m, por muro, confrontando com a Praça Pantheon dos Heróis, até estaca OPP onde foi dado o ponto de partida. - Imóvel esse localizado no lado IMPAR da Rua Cel. Francisco Cunha, na quadra entre as ruas Westphalen e Duca Lacerda, respectivamente à Sul e Norte da referida quadra, lote esse de esquina das ruas Westphalen e Cel. Francisco Cunha. - **PROPRIETÁRIOS:** - HANNA KHADDOUR ISBERT, sirio, comerciante, portador da CI para estrangeiros permanente n.º.0683632 expedida SE/DPMAF em 21/08/87 e CPF n.º.109 095 919 20 e sua mulher dona OLGA MATTAR ISBERT, brasileira, do lar, portadora da CIRC. n.º.2.082.416 Pr e CPF n.º.534 418 009 82, casados no regime de comunhão de bens, residentes e domiciliados nesta cidade. **REGISTRO ANTERIOR:** - N.º.01 e AV.02, feitos na matricula n.º.9.986, fichas 01/02 do Livro n.º.02 de Registro Geral, deste Ofício. - O REFERIDO É VERDADE E DOU FE. LAPA, PR, 28 DE NOVEMBRO DE 1.989. O OFICIAL: - *[Assinatura manuscrita]*

R.01/14.722 - PROTOCOLO N.º.34.558, de 28/NOVEMBRO/1.989:-

ALIENAÇÃO: - O imóvel (terreno e casa) constante da presente matricula, foi pelos proprietários alienado, como se registra. -

ADQUIRENTE: - O MUNICIPIO DA LAPA, pessoa juridica de direito público interno, CGC/MF sob n.º.76 020 452 0001 05, por seu Prefeito Dr. Sergio Augusto Leoni, brasileiro, casado, engenheiro agrônomo, portador da CIRC. n.º.237 978 Pr e CPF n.º. 127 284 549 49, residente e domiciliado nesta cidade. - **TRANSMITENTES:** - HANNA KHADDOUR ISBERT e sua mulher dona OLGA MATTAR ISBERT, identificados na matricula. - **TITULO:** - Compra e venda. - **FORMA DO TITULO:** - Escritura Pública, lavrada em data de 05 de outubro de 1.989, às fls 120 do Livro n.º.228 do Tabelionato desta cidade, mediante a apresentação da negativa de onus reais, e demais declarações de Lei, tendo o Município sido autorizado a adquirir o imóvel na forma da Lei n.º.998 de 04/10/89. - Isento do pagamento do ITBI, na forma do item II - Art.156 da Constituição Federal. - A DOI a SRF foi expedida pelo Tabelionato. - **VALOR:** - Nca\$8.250.000,00(DUZENTOS E

Segue no verso

MATRICULA N.º
14.722.-

Continuação

CINQUENTA MIL CRUZADOS NOVOS), com plena e geral quitação.- **CONDIÇÕES:-** Puro e simples.- Cota:- Isento na forma da Lei Orgânica dos Municípios.- RD. nº.1.231/89.- **O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ** LAPA, PR, 28 DE NOVEMBRO DE 1.989. O OFICIAL

=====

AV.02/14.722- PROTOCOLO Nº.34.558, de 28/NOVEMBRO/1.989:-

Setor Histórico:- Conforme o constante da averbação nº.04 feita na matrícula anterior, o imóvel da presente matrícula faz parte integrante do SETOR HISTÓRICO desta cidade, no grau de proteção "GP-2".- Cota Av: Ncz\$.5,78 sendo a CPC Ncz\$.1,55 e a Serventia Ncz\$.5,23.- Do que dou fé. Lapa, Pr, 28 de Novembro de 1.989. O Oficial:-

=====

FUNARPEN
SELO DIGITAL Nº
ã4E9w.8LcJQ.ar4Fo
Controle:
a de WUfMv.pdsCL
Consulte esse selo em
<http://funarpen.com.br>

Registro
de
imóveis

REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE LAPA - PARANÁ
AUTENTICAÇÃO

CERTIFICO a autenticidade desta,
como provinda de original arquivado
nesta serventia.

O referido é verdade; dou fé

Lapa, 19 de abril de 2016.

- ☐ ANTONIO OLIVIERI RUENO - REGISTRADOR
☐ MICHELE RAMOS AUGUSTINAK - ESCRIVENTE
☐ LEILA DE FÁTIMA MAYER DE VARGAS - ESCRIVENTE
☒ EVERLAINE PORTES RODRIGUES DE SIQUEIRA - ESCRIVENTE

CERTIDÃO DE
PROPRIEDADE

REGISTRO DE IMÓVEIS	
	Custas
Cartão	RS 22,19
Emenda	RS 2,24
Função	RS 3,68
Selo	RS 21,20
TOTAL	RS 49,31